DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXX - N° 5.942
Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Devido à pandemia, o Mês da Mulher foi de muitos desafios, afirma vereadora

"Em 2021, nos deparamos com a escalada do desemprego e da violência doméstica, entre outras mazelas", diz Ireuda Silva

Foto: Leone Serafim



Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a vereadora Ireuda Silva (Republicanos) entende que o Mês da Mulher, em 2021, comemorado em março, foi um dos mais desafiadores da história recente devido à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus. Ela cita o crescimento do número de feminicídios: "Com o isolamento social provocado pela pandemia, as mulheres ficaram confinadas em casa com seus companheiros violentos. É muito provável que a maioria dessas mulheres assassinadas já sofressem agressões há muito tempo".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Suíca pede reativação da plataforma Psiu Acolhimento

Indicação do vereador busca ampliar atendimento psicológico gratuito

Ampliação do atendimento psicológico gratuito em Salvador. Esse é o teor do Projeto de Indicação nº 211/2021 do vereador Luiz Carlos Suíca (PT), que encaminhou ofício para a Prefeitura da capital pedindo a reativação da plataforma Psiu Acolhimento. O parlamentar enfatiza a ampliação do quadro de profissionais para atender grupos em situação de vulnerabilidade, além de trabalhadores, estudantes e todos que precisarem do serviço.

"É fundamental esse apoio psicológico online e gratuito para a população, principalmente por causa dos efeitos provocados pelo enfrentamento ao coronavírus, que envolvem restrição de mobilidade com isolamento social, e são enormes para os cidadãos. E temos três casos marcantes recentes que aconteceram em Salvador: a morte de um motoboy atropelado, a de um policial e a de uma criança. São tragédias sociais que abalam famílias e grupos inteiros", salienta Suíca.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca

"Chegamos a um ano de pandemia com um caos na saúde, todo dia morrendo mais de 3,5 mil pessoas, são muitas vidas perdidas para o negacionismo. Um serviço dessa espécie é de fundamental importância para garantir um auxílio psicossocial para jovens de baixa renda, inclusive", acrescentou.

Segundo Suíca, o serviço foi suspenso e deixou desassistida uma quantidade significativa de jovens que eram atendidos. "Nesse período de pandemia, mais jovens de baixa renda provavelmente utilizariam o serviço caso estivesse ativo", pontuou Suíca.

Para o vereador, a modificação da rotina por causa do isolamento social para amenizar o caos na saúde causou nas pessoas ansiedade, tristeza e até mesmo depressão.

Como proposto inicialmente pela Prefeitura de Salvador, para acessar a plataforma Psiu Acolhimento era preciso realizar um breve cadastro para conferir a lista de profissionais disponíveis. Apenas maiores de 18 anos podiam ser atendidos e o serviço funcionava 24 horas por dia com profissionais contratados e voluntários. Os acolhimentos eram todos realizados por videochamada e com uma média de 20 minutos de duração. Todos os psicólogos cadastrados possuíam registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP), como destaca Suíca.

Abono salarial aos profissionais de saúde expostos à Covid-19

Indicação neste sentido foi apresentada pelo vereador Dr. José Antonio ao prefeito Bruno Reis

O vereador Dr. José Antonio (PTB) defendeu no Projeto de Indicação nº 132/2021, direcionado ao prefeito Bruno Reis, a concessão de abono salarial a todos os servidores públicos expostos à Covid-19 do quadro da saúde e de outros quadros. Esses profissionais atuam em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Assistência Médica Ambulatorial (AMA), Unidade Básica de Saúde (UBS) e Hospitais Municipais da administração direta e indireta.

De acordo com o parlamentar, Salvador tem demandando um grande esforço dos profissionais da área de saúde no combate à Covid-19. Muitos desses profissionais estão submetidos a jornadas de trabalho exaustivas, além da alta exposição ao vírus.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Dr. José Antonio

"Os profissionais de saúde e todos que estão na linha de frente, no combate a essa doença terrível, precisam da concessão de abono salarial, não inferior ao salário mínimo em vigor. Temos que levar em consideração a essencialidade do serviço prestado por eles e pela equipe de apoio no combate à pandemia do novo coronavírus, que não conseguem cumprir quarentena ou horário alternado de trabalho", justificou Dr. José Antonio.

Ireuda Silva diz que o Mês da Mulher em 2021 foi um dos mais desafiadores

"Nos deparamos com a escalada do desemprego e da violência doméstica", pontua a vereadora

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), avaliou que o Mês da Mulher de 2021, comemorado em março, foi um dos mais desafiadores da história recente devido à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus. Para a parlamentar, houve uma série de entraves às conquistas e ao progresso das mulheres, mas isso não minou a esperança e a vontade de continuar lutando.

Foto: Leone Serafim



Vereadora Ireuda Silva falou sobre impacto da pandemia sobre as mulheres

"No mês de março, sempre tivemos o costume de celebrar as conquistas das mulheres ao longo da história e reafirmar nosso desejo de continuar lutando e conquistando ainda mais direitos. Porém, em 2021, nos deparamos com a escalada do desemprego e da violência doméstica, citando apenas duas das principais mazelas que atingem grupos mais vulneráveis em tempos de crise. O Mês da Mulher de 2021 foi o mais desafiador da história, mas seguimos em frente", pontua Ireuda.



Foto: Assessoria da vereadora

A vereadora afirma que as mulheres estão no grupo daqueles que mais sofreram com o desemprego, amargando perdas difíceis de serem reparadas com o tempo. "Como se não bastasse, a vulnerabilidade das mulheres negras ao desemprego é 50% maior. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada mostra que a cada 1% a mais na taxa de desemprego as mulheres negras sofrem, em média, aumento de 1,5%", aponta Ireuda.

FEMINICÍDIO

Em 2020, também houve uma escalada de casos de feminicídios na Bahia em 2020. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública (SSP), foram registradas 100 ocorrências, apenas uma menos do que em todo o ano de 2019.

"Com o isolamento social provocado pela pandemia, as mulheres ficaram confinadas em casa com seus companheiros violentos. É muito provável que a maioria dessas mulheres assassinadas já sofriam agressões há muito tempo. Por isso sempre defendemos a importância da denúncia, da ampliação de medidas protetivas e de um maior engajamento de familiares, amigos, vizinhos e da sociedade como um todo. Não podemos mais ficar à mercê", acrescenta Ireuda.

Augusto Vasconcelos se reúne com ONG SOS Vale Encantado

Encontro tratou da criação do Refúgio de Vida Silvestre, em Patamares

O ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), esteve em reunião com representantes da ONG SOS Vale Encantado para tratar da criação do Refúgio de Vida Silvestre (Revis), no bairro de Patamares.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos é ouvidor-geral da Câmara

De acordo com dossiê apresentado pela ONG, essa solicitação tramita pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência (Secis), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur) e Procuradoria do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio e Obras (Proapo) desde julho de 2019.

"Nosso compromisso é com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. A Ouvidoria vai encaminhar pedidos de esclarecimentos para os órgãos públicos bem como irá acompanhar a tramitação para assegurar que esta área tão importante para a cidade não sofra com a degradação ambiental que já é verificada na localidade", sinalizou Augusto.

O vereador acrescentou ainda que "a especulação imobiliária e o crescimento desordenado da cidade tem prejudicado imensamente o meio ambiente e a qualidade de vida da população. Este movimento que já se organiza há muitos anos merece a nossa atenção e vamos pautar na Câmara Municipal."

Audiência vai debater os impactos do aumento dos combustíveis e gás

Atividade, nesta quinta-feira (15), às 10h, terá transmissão da TV Câmara Salvador

A Câmara Municipal de Salvador realiza, nesta quinta-feira (15), às 10 horas, a audiência pública “Causas e consequências da alta dos preços de combustíveis e do gás de cozinha”. O debate vai abordar a alta nos preços e os graves impactos sociais, principalmente em meio à pandemia, com o aumento da pobreza, da dificuldade de sobrevivência e do encarecimento de produtos alimentícios, como destaca a vereadora Marta Rodrigues (PT).

O debate será realizado pela plataforma virtual Zoom e transmitido no canal aberto da TV Câmara Salvador (12.3) e no www.facebook.com/tveradiocam, através do qual o espectador pode participar com questionamentos e pontuações.

A audiência foi organizada pela vereadora Marta Rodrigues a pedido do Movimento Bahia Contra as Privatizações, que vem fomentando, junto a outros movimentos, sindicatos e entidades, forte oposição às tentativas de vendas e privatizações de estatais brasileiras.

Participarão da mesa a supervisora do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, Ana Georgina Dias; o ex-diretor de Exploração e Produção da Petrobras, Guilherme Estrela; o secretário-geral da Federação Nacional de Petroleiros (FNP), Adaedson Costa; o diretor da Federação Única dos Petroleiros (FNP) Radiovaldo Costa; e os representantes do Movimento Bahia Contra as Privatizações, Marcos André dos Santos (Aepet-BA) e Orlando dos Santos (Sindae-BA).

PRIVATIZAÇÕES

“A pandemia só trouxe mais rapidamente todos os impactos do projeto deste governo federal. O gás de cozinha aumentou, o combustível disparou e a pobreza tende a aumentar se não nos unirmos para fazer forte oposição a estes retrocessos. Está cada vez mais difícil sobreviver, enfrentando o desemprego, a crise sanitária e a alta inflação”, declarou a vereadora.

O presidente da Aepet-Ba, Marcos André dos Santos, afirma que o debate irá discutir, dentre outros assuntos, os impactos no bolso do trabalhador brasileiro com as privatizações das estatais, começando pela dificuldade em acesso a direitos básicos a exemplo do gás, do combustível, da água e da luz, que estão diretamente ligados ao desenvolvimento social do país.

MOVIMENTO

O Movimento Bahia Contra as Privatizações, que engloba diversas entidades do setor público, tem por objetivo fortalecer a articulação estadual em defesa das estatais sujeitas à privatização pelo governo federal a exemplo, da Petrobras, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Correios, Serpro, Eletrobras, entre muitas outras.

Foto: Carlos Alberto



ARTIGO — Geraldo Júnior

A reinvenção da Câmara de Salvador

Completamos cem dias de Presidência na Câmara de Salvador neste nosso segundo mandato concedido por meus pares. Em primeiro lugar, agradecer a confiança, trabalho, generosidade e união de todos os vereadores. Pois, independente de posições partidárias, nós, legisladores desta Casa, somos partícipes de um projeto conjunto de transformar esta instituição em protagonista e decisiva nos caminhos da nossa cidade.

Com a independência dos poderes, estamos alinhados com o Executivo quando o tema é enfrentar o debelar o inimigo comum: a Covid-19.

A Câmara, em momentos cruciais e no seu cotidiano, criou mecanismos para se consolidar como um elo entre o cidadão e as outras esferas públicas, como o Poder Executivo, por exemplo. A Ouvidoria cumpre esse papel de ponte entre a Prefeitura e outros órgãos públicos. A população encaminha diversas demandas e cobramos resultados.

Quando não foi mais possível a locomoção do cidadão até a Casa do Povo, maximizamos o papel da TV Câmara e da Rádio Câmara em dar transparência aos atos e acontecimentos desta Casa.

A reinvenção deste Legislativo é a palavra de ordem constante neste momento atípico. As sessões ordinárias tornaram-se semipresenciais. Tal como uma locomotiva da cidade, esta instituição não se furtou a nortear os caminhos de Salvador.

Viabilizamos importantes regulamentações na mobilidade urbana, como a dos aplicativos. Aprovamos, no ano passado, o mais longevo auxílio-emergencial monetário de um município do Brasil a diversas categorias profissionais. Inclusive, acabamos de aprovar a prorrogação desta iniciativa salutar da Prefeitura. E reivindicamos um auxílio também para os profissionais da cultura, através do SOS Cultura, assim como aprovamos projetos do Executivo urgentes na área da saúde para o combate à pandemia.

Devido à urgência destas medidas, porque a fome e a preocupação de salvar vidas não esperam, os ritos de aprovação ocorreram da forma mais célere possível, dentro dos ditâmes da Lei Orgânica do Município e da Constituição.

E, depois da reinveção dos trabalhos legislatvos na pandemia, temos números e qualidade de trabalho a apresentar à sociedade soteropolitana. Neste 2021, já foram apresentados ou estão em trâmite nesta Casa nada menos do que 535 proposições parlamentares, entre projetos de lei, projetos de indicação e outras iniciativas de autoria dos vereadores e do Executivo Municipal.

Enfim, os resultados desta gestão são o êxito da união entre vereadores, servidores e demais colaboradores. Juntos, reinventamos esta Casa neste momento de calamidade pública em nível mundial. Sairemos deste momento fortalecidos. Há luz no fim do túnel e estamos ciosos do nosso papel de farol.

***Vereador Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara Municipal de Salvador**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de abril de 2021.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 42/2021

"Reconhece como essenciais para a população de Salvador as atividades desenvolvidas por escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esportes de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais, municipais e internacionais e o Poder Legislativo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconhecidas no Município de Salvador como essenciais para a população as seguintes atividades:
I - escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia;
II - esportes de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais e internacionais;
III - Poder Legislativo.

Parágrafo único. Os locais públicos e estabelecimentos privados que se enquadram ao disposto nesta Lei deverão seguir normas sanitárias e protocolos de saúde vigentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de abril de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que estamos propondo visa reconhecer como essenciais para a população de Salvador as atividades desenvolvidas por escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esportes de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais, municipais e internacionais e o Poder Legislativo.
Países de todo mundo vivem sob o pânico, por conta do novo coronavírus, denominado COVID-19.
Diversos Estados do país têm utilizado o isolamento social total (quarentena horizontal), que consiste na permanência dos cidadãos em suas casas, bem como o fechamento da maioria dos órgãos públicos, comércio e serviços em geral, mantendo-se apenas atividades consideradas essenciais ao ser humano, as quais não estão contempladas as atividades elencadas neste projeto.
A presente proposição visa resguardar direitos garantidos constitucionalmente, como o direito ao lazer, a saúde, a alimentação e ao trabalho, nos termos do art. 6º da Constituição Federal:

> *"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."*

Para o exercício destes direitos é indispensável o reconhecimento, como essenciais, das atividades desenvolvidas por escritórios e empresas no segmento da advocacia, contábil, imobiliário, corretagem de seguro e empresas de tecnologia, esportes de alto rendimento que disputem campeonatos nacionais, estaduais e internacionais e o Poder Legislativo.
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição

Salvador, 12 de abril de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE LEI SUBISTITUTIVO AO PLE 74 / 2021

"Institui o Programa Menstruação sem Neura no âmbito Municipal, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:
Art. 1º - O Programa Menstruação sem Neura consiste na universalização do acesso a absorventes higiênicos por jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade, e na promoção de ações de conscientização pelo Poder Público Municipal sobre a menstruação.

Art. 2º - O Programa Menstruação sem Neura será executado em consonância com as seguintes diretrizes:
I - atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;
II - articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada para realização de campanhas de conscientização em torno da menstruação e necessidade de cuidados básicos.

Art. 3º - São ações do Programa:
I - fornecimento de absorventes higiênicos femininos pela Rede Municipal de Saúde, como fator de redução da desigualdade social;
II - realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais;

III - elaboração e distribuição de material publicitário informativo que tratem do tema, voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;
IV - realização de palestras e cursos em todas as unidades escolares, nas últimas duas séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino.

Art. 4º - A universalização do acesso a absorventes higiênicos, de que trata esta lei, será realizada pela distribuição gratuita:
I - nos equipamentos e abrigos de gestão de proteção social, às adolescentes e mulheres acolhidas em situação de vulnerabilidade, em situação de rua; e, em situação familiar de extrema pobreza;
II - para alunas das últimas duas séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio da Rede Municipal de Educação, e que iniciaram seu ciclo menstrual;

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Salvador, 13 de março de 2021.

Débora Santana
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o Programa Menstruação sem Neura que consiste na universalização do acesso a absorventes higiênicos pelas mulheres em situação de rua ou outra situação de vulnerabilidade e na promoção de ações de conscientização pelo Poder Público Municipal sobre o tema.

Pensar em soluções para melhorar a dignidade das mulheres em situação de vulnerabilidade, principalmente as moradores rua, deve ser uma prioridade.

A vida nas ruas faz com que seus moradores se deparem, diariamente, com uma diversidade de situações que envolvem desafios, como o acesso à higiene, repouso, alimentação e transporte, além do pesado estigma social.

Embora em menor número, a mulher em situação de rua se torna mais vulnerável, por viver em um contexto permeado por preconceitos, violência, desigualdade de gênero e de direitos sociais, enfrentado em seu cotidiano condições adversas.

Imaginemo-nos todos como uma mulher, em um dia de chuva na rua, menstruada e sem um banheiro público para poder se limpar.

Agora, imaginemo-nos todos como uma mulher, em um dia de chuva na rua, menstruada, sem um absorvente higiênico, e sem um banheiro público para poder se limpar.

É preciso iniciar urgentemente o processo de distribuição dos absorventes íntimos para às adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade, em situação de rua, em situação

familiar de extrema pobreza e às jovens em idade escolar, bem como analisar o percentual de mulheres dentro dessa realidade social.

É necessário enfrentar a realidade de grande parte da população feminina que não tem acesso aos absorventes higiênicos em razão do alto custo do produto.

Cumpre registrar que ainda que se incorra em eventual surgimento de ônus, remanesce a possibilidade de remanejamento orçamentário ou complementação através de verbas adicionais, sem se olvidar da possibilidade de postergação do planejamento de gastos para o exercício orçamentário subsequente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres companheiros para aprovação da presente propositura.

Salvador, 13 de março de 2021.

Débora Santana
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº132/2021

Permite que o animal doméstico poderá fazer o uso indistinto de elevadores acompanhado do seu tutor em condomínios no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a circulação de animais de estimação no elevador social, salvaguardado os direitos individuais e coletivos, nos termos em que seguem:

I – O tutor estará responsável a todo momento, e responsabilizar-se-á por todos os atos praticados pelo seu animal.

II – Caso o animal, traga algum prejuízo material ao condomínio, ou causar danos de quaisquer natureza a outros condomininos, ao momento do uso do equipamento, o seu tutor assume os danos.

III – Em caso de filhote que não fora educado ainda, ou se porventura o animal, se comporta de maneira inapropriada (feroz), é sensato que não o coloque em contato com outros condominos, ao momento do uso do elevador.

IV – Se porventura o animal de estimação vier fazer suas necessidades, atrapalhando o bom funcionamento do equipamento ou trazer prejuízo diverso ao condomínio, o seu tutor absorverá os danos causados.

V – Os tutores se preocuparão em deixar o ambiente limpo e em condições de uso por outros condominos, caso haja a necessidade de limpeza, depois do uso do equipamento.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo as revisões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 4 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento dos Direitos Animais é uma evolução da sociedade mundial, em consonância com os novos tempos. A cada dia, mais países somam forças na busca de legislações que condizem com o já indiscutível fato de serem os animais sujeitos de Direitos. Sendo assim, não há que se falar em proibição desde que não cerceado os direitos individuais e coletivos dos condôminos. Eventuais restrições justificadas podem ser estipuladas quando houver perigo à segurança ou na forma de regras sobre higiene e perturbação do sossego alheio, desde que ponderadas e razoáveis e que não signifiquem violação ao direito de propriedade até porque não se trata de um direito absoluto e irrestrito, podendo ser relativizado quando em conflito com o direito dos outros moradores. Respeitada a premissa da boa convivência, com observância dos direitos a todos assistidos, não há razão para proibição. Conforme fundamentado, conto com os nobres pares desta casa para aprovação desse projeto.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº133/2021

Assegura prioridade no atendimento de animais idosos e/ou deficientes ou que corram risco de morte em clínicas veterinárias no Município de Salvador e dá outas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° – Assegura prioridade no atendimento de animais idosos e/ou deficientes ou que corram risco de morte em clínicas veterinárias no Município de Salvador.

Art. 2 ° – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3° – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo as revisões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

Em virtude da idade, deficiência ou doença grave que possa levar a eminente risco de morte, os animais devem ser atendidos de forma prioritária, visando salvaguardar a vida e bem-estar dos animais ali presentes. Sobretudo aos animais que necessitem de m atendimento de urgência, para que seja preservada a vida e saúde do mesmo. A Prioridade se dá na ordem de necessidade que o animal apresente, sendo esta ordem avaliada pelo Médico Veterinário responsável. Sendo assim, conto com os nobres pares desta casa para aprovação desse projeto.

Salvador, 06 de Abril de 2021.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº134/2021

Proíbe Tatuagem e Piercings em animais domésticos no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido tatuagem e piercing de qualquer natureza em animais de qualquer espécie ou raça no município de Salvador.

Art. 2º – Será multado em 10 salários mínimos o estabelecimento que agir em contrário ao que determina esta Lei.

I – Se porventura o estabelecimento for reincidente, terá o seu alvará submetido a cassação.

Art. 3º – Toda quantia arrecadada em multas, será revertida para a Secretária Municipal de Sáude, esta, adotando direcionamento a políticas públicas voltadas aos animais, através da Diretoria Animal.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, devendo as revisões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Art. 4 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de Abril de 2021.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento dos Direitos Animais é uma evolução da sociedade mundial, em consonância com os novos tempos. A cada dia, mais países somam forças na busca de legislações que condizem com o já indiscutível fato de serem os animais sujeitos de Direitos. A prática de tatuar animais começou, principalmente, com a tatuagem em animais de rebanho, que surgiu em substituição à marcação a ferro e fogo. Atualmente, bois, cabras e porcos podem ser identificados por brincos ou chips eletrônicos. Mas a tatuagem em cães e gatos é de cunho estético e pode trazer complicações a saúde do animal. É um verdadeiro absurdo a prática de tatuar um bicho, por mera vontade estética. Não podemos permitir a impunidade de tais fatos, quem veem repercutindo na mídia, somos totalmente contra a qualquer forma de maus-tratos aos animais ou qualquer prática que além de causar dor e desconforto, tragam prejuízo a saúde do animal. Conto com os nobres pares desta casa para aprovação do referido projeto.

Salvador, - 09 de Abril de 2021.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº238/2021

Considerando a necessidade de ampliar os sistemas de drenagem da água de chuva no Município de Salvador;

Considerando os impactos do período chuvoso nas ruas do Município de Salvador;

Considerando o histórico os diversos problemas resultantes dos constantes alagamentos em períodos chuvosos no bairro de Itapuã na localidade do KM-17;

Considerando os sérios riscos de vida que são ocasionados pelos alagamentos no bairro no bairro de Itapuã na localidade do KM-17;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a realização urgente do serviço de macrodrenagem que dispõe sobre a retirada do excesso de água do solo, acumulada no trecho do bairro de Itapuã, localidade do KM-17, afim de evitar os constantes alagamentos da localidade e garantir segurança aos moradores da região.

Salvador, 08 de abril de 2021

Vereador Alberto Braga

Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº239/2021

Considerando-se a pandemia da Covid-19 e seus impactos graves na economia da cidade de Salvador;

Considerando-se a perda de faturamento para diversos setores lojistas do varejo físico;

Considerando que os shoppings centers estão com o fluxo de clientes 40% menor;

Considerando o alto valor do aluguel pago pelos lojistas dos shoppings centers do Município;

Considerando que o aluguel dos lojistas é reajustado de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) que fechou com crescimento;

Considerando que algumas cidades do Brasil o IPCA (Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo) vem sendo adotado para cálculos do valor do aluguel que fechou 2020 com um crescimento de 5,64%;

Considerando que o IGP –M se tornou inadequado para reajustes de contratos, pois, possui relevância de variáveis que não impactam diretamente nas empresas, como o câmbio e o commodities;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, que coloque em pauta um projeto de lei que permita e/ou determine a utilização do IPCA para cálculo do aluguel dos lojistas dos Shoppings Centers do país pelo período mínimo de 12 meses em substituição ao IGP-M em virtude da pandemia da Covid-19.

Salvador, 08 de abril de 2021

Vereador Alberto Braga

Republicanos

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº240/ 2021

Considerando que a atividade de venda de sardinhas em Plataforma, subúrbio ferroviário de Salvador, é uma tradição na Cidade,

Considerando que os pescadores que ali trabalham enfrentam a total falta de estrutura, saneamento, iluminação e acomodações, tendo que lidar, diariamente, ainda com o grande mau cheiro causado pelo descarte inadequado das vísceras dos peixes,

Considerando que muitas famílias sobrevivem da comercialização dos pescados na Rua das Sardinhas, mesmo nestas situação precária, e ainda tem que suportar a queda de venda após a desativação dos trens,

Considerando que já existe dotação orçamentária estadual para a realização da obra,

Considerando todo exposto, indica ao Governador da Bahia, a construção de um terminal pesqueiro onde hoje está localizada a Rua das Sardinhas em Plataforma, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo.Sr. Governador do Estado da Bahia, a construção de um terminal pesqueiro onde hoje está localizada a Rua das Sardinhas em Plataforma, no Subúrbio Ferroviário de Salvador.

Salvador,09 de abril de 2021.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº241/2021

Considerando que a pandemia do novo CORONAVÍRUS e novas cepas, que assolam o Brasil e o mundo, prejudicam milhares de trabalhadores que enfrentam a Covid-19 para garantir a quarentena dos brasileiros. Este projeto de indicação tem a finalidade de garantir de forma rápida a imunização dos trabalhadores atuam em setores essenciais no dia a dia da cidade de Salvador, como os motoristas e cobradores do sistema de transporte público do município de Salvador.

Considerando o aumento no número de mortes por Covid-19 e a alta demanda por leitos de UTI no Estado da Bahia e em Salvador, visto que a Bahia atingiu o pico do número de casos e registrou um número de óbitos elevado nas últimas semanas, o que levou o Governo do Estado, juntamente com a Prefeitura de Salvador, a ampliar o público-alvo para serem imunizados com a vacina contra a COVID-19, por conta dessas novas cepas do coronavírus, com cargas virais altíssimas.

Considerando que é notório o grande esforço feito pelos profissionais rodoviários, principalmente cobradores e motoristas, para manutenção do serviço ao povo de Salvador no meio de uma pandemia que coloca em risco suas vidas e de seus familiares.

Considerando que os rodoviários estão sujeitos a contrair o vírus, inclusive aqueles que têm 50 (cinquenta) anos ou mais, e por isso precisam tomar a dose do imunizante urgentemente, junto com outras categorias que estão sendo imunizadas por conta de suas idades, como é o caso das Forças Nacionais, Polícia Militar, Bombeiro, Guarda Municipal e Agente de Trânsito. Como essas categorias, os rodoviários também estão expostos à contaminação por estarem na linha de frente, em um ambiente de alto risco.

F-PL-014-03

Considerando que a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros para desempenhar suas funções, e sendo a indicação sugerida de interesse pública e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de indicação por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através da SMS – Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão urgente dos rodoviários com idade a partir de 50 (cinquenta anos) no calendário municipal de imunização da COVID-19, para que todos eles possam ser vacinados juntamente com as categorias prioritárias indicadas pelo poder publico para imunização imediata.

Salvador, 08 de abril de 2021

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242/2021

Considerando que o nosso município tem uma preocupação clara e notória com os seus cidadãos, especialmente as crianças, adolescentes e jovens, visto que se encontram em pleno desenvolvimento psíquico, motor e formação de caráter;

Considerando que a preocupação, não apenas com saúde e educação, mas também com a atividade física, o esporte e o lazer são pilares que norteiam a gestão atual, bem como as duas últimas que a antecederam;

Considerando que a construção de espaços de lazer e esportes tem sido não apenas uma constante como também uma prioridade entre os nossos gestores;

Considerando que existe hoje uma quadra na Rua 5, Quadra 08, Segunda Etapa de Castelo Branco, com piso em concreto, utilizada pela população local, especialmente para a prática de futebol;

Considerando que o piso em cimento é inadequado para prática de esportes de alto impacto como o futebol, dado o agravamento do risco de acidentes mais danosos;

Considerando os benefícios da grama sintética, dada a dispensa da manutenção periodicamente, como a necessária nos gramados naturais, gerando economia ao Erário, bem como benefícios ao meio ambiente, devido à dispensa de utilização de água;

Considerando que a transformação desta quadra em campo de grama sintética possibilitará a melhor e maior utilização do equipamento público, permitindo uma convivência saudável entre crianças e jovens mediante prática de esportes, afastando-os da criminalidade e contribuindo para o seu desenvolvimento;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a transformação da quadra da Rua 5, Quadra 08, Segunda Etapa de Castelo Branco, em campo de grama sintética, visando significativa melhoria do nível de lazer dos nossos cidadãos, sobretudo crianças e jovens, melhorando de maneira significante a qualidade de vida dos nossos munícipes.

Salvador, 09 de abril de 2021.

ANDERSON NINHO
Vereador de Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/2021

Considerando que a implantação do programa de agentes comunitários da educação, semelhante ao dos agentes comunitários de saúde. Esses profissionais terão a função de aproximar família e escola. A atuação dos agentes comunitários da educação será de fundamental importância no momento atual da crise sanitária em que estamos vivendo, promovendo a aproximação entre família, escola e comunidade com ações que possibilitem a participação dos familiares no ambiente escolar e seu envolvimento na rotina estudantil, contribuindo desta forma com seu aprendizado pedagógico;

Considerando a conjuntura atual da pandemia, medidas como essa fortalece o modelo híbrido da rede municipal de ensino com o novo protocolo de retomada das aulas presenciais e remotas, onde os agentes comunitários previamente selecionados em processo público e capacitados para percorrer escolas e casas de alunos para levantar informações sobre o dia a dia das famílias e sua relação com a escola;

Considerando que a visita a pais de alunos com faltas ou o conhecimento de crianças em trabalho degradante, além de levantamento da necessidade de novas vagas para atendimento à população em idade etária por faixas de ensino, principalmente em creches e na pré-escola;

Considerando ainda que o município poderá estabelecer convênios com o Ministério da Educação, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da valorização dos profissionais da educação (Fundeb), ficando a secretaria municipal de educação supervisionar o programa.

Diante dos motivos acima expostos, levamos ao conhecimento dos nobres pares para aprovação dessa proposta de cunho social para os soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, estudos técnicos visando a implantação do programa de agentes comunitários da educação, semelhante ao de agentes comunitários da saúde, no âmbito do município de Salvador.

Salvador, 07 de abril de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/2021

Considerando que, segundo dados do Ministério da Saúde, nos últimos sete dias o Brasil atingiu a média móvel de 2.255 óbitos por dia em razão da Covid-19;

Considerando que no Estado da Bahia também houve o agravamento da situação pandêmica com o aumento em 25% da mortalidade pela doença. Além do que em caso de continuação do aumento dos números de infectados, o Estado está entre aqueles que tendem a passar por um colapso em razão da fata de oxigênio hospitalar;

Considerando que política de retirada de direitos pelo Governo Federal, a exemplo da redução do valor concedido à título de auxílio emergencial e o corte no número de beneficiários do programa Bolsa Família que atingiu cerca de 100 (cem) mil baianos, no ano de 2020, tem agravado ainda mais a situação das famílias em situação de risco social;

Considerando que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou pesquisa onde constatou que a Bahia foi o segundo estado com maior número de pessoas inscritas para receber o auxílio emergencial do Governo Federal. Em maio de 2020, 61,2% da população baiana percebeu o referido auxílio;

Considerando que segundo o portal G1: "A Bahia atingiu o recorde de 1,272 milhão de pessoas desocupadas em 2020, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgada nesta quarta-feira (10). Esse número corresponde a uma taxa de desemprego de 19,8%, o maior índice do país e o maior já registrado no estado";

Considerando que a referida pesquisa do IBGE demonstrou que, no ano de 2020, no Estado da Bahia houve uma drástica redução do número de pessoas trabalhando formal ou informalmente, registando-se apenas 5,159 milhões, número mais baixo desde o ano de 2012;

Considerando que o agravamento da situação pandêmica neste primeiro trimestre de 2021 e suas consequências econômicas, resta evidente o aumento da quantidade de pessoas em risco social de 2020 até o presente momento, não podendo o poder público municipal se escusar de estender o auxílio a tais famílias, sob pena de agravamento ainda maior da desigualdade social.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que amplie o período de inscrição nos cadastros municipais para o acesso ao Programa Salvador por Todos, passando a ser considerando, respectivamente, o período até 30 de abril de 2021 àqueles que fizerem jus ao percebimento das parcelas mensais no valor de R$ 270,00 e 07 de maio àqueles que fizerem jus ao recebimento da doação de uma cesta básica, devendo ser considerados os requisitos já previstos na Lei nº 9.531 de 26 de junho de 2020.

Salvador, 25 de março de 2021.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº245/2021

Considerando que na cidade do Salvador, existem aproximadamente 200.000 (duzentos mil) animais de rua.

Considerando que a população animal de rua em salvador cresce de forma exponencial.

Considerando que os animais estão morrendo por falta de alimento na cidade.

Considerando que em período de pandemia, muitas pessoas estão isoladas em casa e os animais de rua estão morrendo sem cuidado e sem alimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a incorporação de efetivo no Drive Thur criado pela Prefeitura direcionando para arrecadação de ração para animais na cidade de Salvador.

Salvador, 09 de Abril de 2021

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº246/ 2021

Considerando a aprovação do Projeto de Lei 3688/2000, promulgada como Lei Federal 13.935/2019.

Considerando que essa Lei supracitada dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Considerando o Art. 2º da Lei Ordinária 13.935/2019, "os sistemas de ensino disporão de 1 (um) ano, a partir da data de publicação desta Lei, para tomar as providências necessárias ao cumprimento de suas disposições."

Considerando a existência de 431 escolas da Rede Municipal, sendo no total de mais de 134.000 estudantes dentro desta rede, e mais de 7.800 professoras e professores.

Considerando os impactos na Saúde Mental no corpo docente e discente diante das restrições da pandemia do Covid-19 e outros fatores da relação social, e, consequentemente os impactos comportamentais dentro das escolas.

Considerando que o último concurso, no edital 03/2019 da Prefeitura Municipal de Salvador, a convocação de aprovados(as) profissionais de serviços de psicologia e de serviço social foram direcionados para atuarem na Secretaria da Saúde, sendo por exemplo, no serviço de regulação da capital, nos postos do Programa Saúde da Família (PSF), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf), Serviço de Atendimento à Urgência e Emergência Móvel e Fixo e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Considerando a importância de formar uma nova geração com melhores condições de saúde na construção de uma sociedade harmoniosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a **realização de concurso público para seleção de profissionais de psicologia e de serviço social para atuarem nas escolas da rede municipal.**

Salvador, 12 de abril de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 247/2021.

Considerando:

a) Que o patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire, sempre alertou sobre o papel fundamental e libertador dos professores e das professoras;
b) Que no Censo Escolar de 2007, publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) (Brasil/MEC/INEP, 2009), o Brasil contava então com 1.882.961 de professores vinculados à educação básica, dos quais 1.288.688 com nível superior completo (68,4% do total);
c) Que nas áreas de formação com maior número de professores em relação ao total de docentes foi possível registrar 30% formados em Pedagogia; 12% em Letras/Literatura/Língua Portuguesa; 7,5% em Matemática e 6,4% em História;
d) A meta 16 do Plano Municipal de Educação do município que trata acerca da formação, em nível de pós-graduação, a ser garantida a pelo menos 65% dos professores da educação básica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Prefeito Bruno Reis, a valorização da qualificação dos profissionais de educação da rede municipal de ensino, aumentando o número de vagas para o enquadramento funcional e elencando um percentual fixo anual para a alteração de nível dos(as) profissionais, devendo a cronologia ser realizada de acordo com o ingresso do requerimento.

Salvador, 12 de abril de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 248/2021.

Considerando que:

a) a atividade de segurança privada está classificada como atividade essencial, conforme entendimento do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 10282, de 20 de março de 2020;
b) a Portaria 3233/2021 da Polícia Federal classifica a segurança privada como atividade complementar às atividades de Segurança Pública, sendo, portanto, de caráter essencial;
c) o Decreto Estadual nº 20.358/2021, que instituiu o toque de recolher, previu, expressamente que toque de recolher não se aplica a agentes de segurança privada pela necessidade da função (art. 1º, §2º);
d) os vigilantes, desde o início da pandemia do novo coronavírus, trabalharam continuamente expostos à contaminação, inclusive na linha de frente em hospitais e, outras unidades públicas e privadas que não deixaram de funcionar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA,

ao Excelentíssimo Governador Rui Costa, que promova a inserção dos vigilantes nos grupos prioritários para a imunização contra a COVID-19.

Salvador, 09 de abril de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 39/21.....Congratulações pelo aniversário dos 168 anos de fundação na Cidade de Salvador do originalmente conhecido Hospital Couto Maia, hoje denominado Instituto Couto Maia (ICOM), comemorado nesta sexta-feira, dia 9 de abril de 2021.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 40/21.....Aplausos pelos 40 anos da Band na Bahia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador GERALDO JUNIOR

MOÇÃO Nº 41/21.....Congratulações e aplausos pelos 51 Anos do Instituto Guanabara, que desenvolve um brilhante trabalho de reabilitação, habilitação, educação e tratamento de pessoas com deficiência intelectual e transtornos na área emocional, psicomotora e neu-

rológica.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

REQUERIMENTO Nº 133/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia Municipal e Nacional da Luta Antimanicomial, celebrado em 18 de maio, com data e horário a serem posteriormente definidos.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador SÍLVIO HUMBERTO

ATA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELLOS, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 130/21 da vereadora Debora Santana e 131/21 do vereador Sabá; Projetos de Indicação n.s 234/21 da vereadora Cris Correia, 235/21 da vereadora Debora Santana, 236/21 da vereadora Roberta Caires e 237/21 do vereador Marcelo Maia; Projeto de Resolução n. 46/21 do vereador Sílvio Humberto; e Moções n.s 36/21 do vereador Teo Senna e 37 e 38/21 do vereador Luiz Carlos Suíca. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente saudou os 40 anos da emissora de TV Band Bahia, convidando para compor a Mesa o diretor-presidente e o diretor-executivo da emissora, respectivamente, os senhores Augusto Correia e Edmilson Vaz. Destacou o caráter nordestino e baiano do Band Bahia, impresso pelo senhor Augusto Correia, a quem enalteceu. Também enalteceu outros gestores do grupo Band e as realizações da emissora, cuja trajetória era objeto de um livro. Pediu uma salva de palmas para a Band Bahia, no que foi atendido. Em seguida, teve a palavra o senhor Augusto Correia, que historiou a chegada da Band na Bahia, quando exibiu a primeira novela gravada no Estado. Pontuou o crescimento da população da Cidade e os fatos tristes e alegres durante a trajetória da emissora, destacando a sua cobertura televisiva do Carnaval. Expôs sobre a regionalização da Band Bahia, que passara a concentrar a referência do Nordeste, e agradeceu a todos os que colaboraram com essa história. Encerrou expressando otimismo quanto ao futuro da grave crise gerada pela pandemia. A vereadora Marta Rodrigues, líder da Oposição, saudou a Band Bahia antes de indicar os nomes da bancada que iriam ao Pinga-Fogo. Assumiu a Presidência o vereador Marcelo Maia, que anunciou o **Pinga-Fogo**. O primeiro orador, vereador Augusto Vasconcellos, saudou o trabalho da Band Bahia. Em seguida, discorreu sobre os problemas causados pelas chuvas, observando a vulnerabilidade de Salvador quanto a isso, inclusive pelo que indicavam as previsões pluviométricas. Destacou o sofrimento das pessoas mais carentes e criticou a falta de planejamento sobre a questão, apontando baixo investimento na *Operação Chuva* e afirmando a possibilidade de as chuvas serem manejadas de maneira positiva. Mencionou ações suas visando a instalação de geomantas em encostas, as quais foram ignoradas. Reassumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior. O vereador Edvaldo Brito enalteceu pessoas ligadas à Band Bahia e declarou sua ligação com a emissora, lembrando a sua atuação em um de seus programas. Expôs sobre os problemas vividos pelos vereadores em participação remota nas sessões, pedindo providências ao senhor presidente, a quem elogiou. O senhor presidente acolheu o pedido do orador, declarando estar ciente dos problemas relatados. O vereador Julio Santos elogiou a condução do senhor presidente. Salientou a gravidade da pandemia e a atuação dos prefeitos e governadores. Alertou sobre o problema da exploração do trabalho infantil, expondo dados e estatísticas, e afirmou a gravidade dessa questão, pedindo apoio a Projeto voltado ao seu enfrentamento. O senhor presidente declarou apoio a esse Projeto, anunciando encaminhamento à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para que ele tivesse prioridade. A vereadora Laina Crisóstomo parabenizou a Band, elogiando o trabalho da emissora. Subscreveu o discurso do vereador Augusto Vasconcellos sobre as chuvas, expondo como as famílias viviam intranquilas e defendendo a moradia digna. Denunciou que empregadas domésticas vinham permanecendo nas residências dos patrões, em condição que comparou à de escravidão e contaminando-se pela Covid, cujos altos números de mortes destacou. Informou consulta pública sobre o seu Projeto relativo à violência obstétrica. O senhor presidente registrou a internação, por Covid, de Sérgio Guanabara, gestor no mandato do ex-prefeito ACM Neto, e pediu orações pela sua recuperação. O vereador Átila do Congo pediu desculpas ao vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, afirmando que não deveria ter levado à Tribuna, em outra Sessão, uma questão que poderia ter se resolvido em conversa. Disse que os vereadores eram cobrados em razão das dificuldades da população neste momento de crise. O senhor presidente elogiou o orador. O vereador Tiago Ferreira elogiou a Band e também comentou sobre os problemas com a chuva, afirmando que a situação não era ainda pior em razão do que fizera o Governo do Estado. Pediu que a Prefeitura fizesse maiores investimentos a esse respeito. Comentou, ainda, sobre a situação dos trabalhadores da empresa de transporte CSN. O senhor presidente indagou ao vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, se havia pauta de proposições já aprovadas nessa e em outras comissões. O vereador Alexandre Aleluia expôs sobre as proposições já aprovadas na CCJ, explicando não saber da situação em outras comissões e afirmando haver pauta para votação. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha discorreu sobre a *Operação Chuva*, considerando que ela não se realizava como deveria. Defendeu ações preventivas e educativas por parte da Defesa Civil do Estado. O senhor presidente informou à vereadora Marta Rodrigues a aprovação do Requerimento n. 132/21 e registrou a presença do ex-vereador Cristovinho. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 810/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LINALDO ARAUJO DA SILVA, cadastro: 16.830, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de Abril de 2021. Salvador, 14 de Abril de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DÉBORA SANTANA	27 e 28/04/2021	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 15 de Abril de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
16:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:35	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
17:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:20	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**